



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapé

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapé publica:

- **Decreto Nº 121/2021 De 09 De Abril De 2021** - Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121/2021

De 09 de abril de 2021

“Nomeia os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar”

O Prefeito Municipal de Itapé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a lei municipal de 28/12/1961, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para o Conselho de Alimentação Escolar para o mandato de 04 anos entre 2021 a 2025, conforme a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

Presidente

Lícia Caroline Miranda Scher

Vice-Presidente

Eliene Correia

I REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Lícia Caroline Miranda Scher

Armando Vieira Costa

II PODER EXECUTIVO

Jekeline da Silva Santos

III REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Maria Cardoso Soares

Tilda Tammá Batista de Matos

IV REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Eliene Correia

Erica de Jesus Santos

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Nomear ainda na condição de **SUPLENTES** do mesmo Conselho, os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL

Renilda de Jesus
Eliudes Silva Miranda

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Ediêlda Batista Lima
Maria Gorete Santos

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Maria Alice Bacelar Araújo
Liliane de Jesus Santos

PODER EXECUTIVO

Jucivane Alves de Souza

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapé-Bahia , 09 de Abril de 2021

Naeliton Rosa Pinto

Gestor Municipal

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com